



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

1 ATA da segunda reunião ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida do  
2 *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF-GV, realizada  
3 aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas, no *Campus* da UNIVALE,  
4 bloco D4, sala 04, na cidade de Governador Valadares. Estiveram presentes: o Presidente do  
5 Conselho do ICV, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai; o Chefe de Departamento de Ciências  
6 Básicas, Prof. Dr. Marcelo Nagem Valério de Oliveira; o Chefe de Departamento de Medicina,  
7 Prof. Dr. Heder José Ribeiro; o Chefe de Departamento de Fisioterapia, Prof. Dr. Diogo Simões  
8 Fonseca; a Sub-Chefe de Departamento de Farmácia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriella Freitas Ferreira; a  
9 Vice-Coordenadora do Curso de Farmácia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Gendzelevski Kelmann; a Chefe de  
10 Departamento de Nutrição, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Anete Santana Valente; a Coordenadora do Curso  
11 de Nutrição, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nízia Araújo Vieira Almeida; o Chefe de Departamento de Odontologia,  
12 Prof. Dr. Hugo Lemes Carlo; a Coordenadora do Curso de Odontologia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda de  
13 Oliveira Bello Corrêa; o Chefe de Departamento de Educação Física, Prof. Dr. Pedro Henrique  
14 Berbert de Carvalho; a Coordenadora do Curso de Educação Física, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréia Cristiane  
15 Carrenho Queiroz; a Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em  
16 Bioquímica e Biologia Molecular, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cibele Velloso Rodrigues; os representantes dos  
17 servidores Técnico-Administrativos em Educação, Pedro Victor Monteiro de Carvalho e Jenifer  
18 Carvalho Grossi; os representantes discentes, Jéssica Aline Soares, Lorena Miranda de Carvalho  
19 e Luciano Rosa Lacerda. **No expediente:** aprovações de promoções funcionais; Estatuto das  
20 Ligas Acadêmicas do ICV; aprovação do Regimento da Farmácia Universitária; solicitação de  
21 apoio à adequação de representantes TAE's no Conselho Gestor; Contrato Organizativo de Ação  
22 Pública Ensino/Saúde - COAPES; informes gerais. O Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ângelo  
23 Denadai abriu a reunião fazendo a contagem dos participantes e foi confirmado quórum  
24 suficiente das três categorias: docentes, discentes e TAE's. O Prof. Pedro Berbert justificou a  
25 ausência do Prof. Christiano Moreira, ocupante do cargo de Sub-chefe do Departamento de  
26 Educação Física. O Prof. Diogo Simões justificou ausência da Prof.<sup>a</sup> Alessa Sin Brugiolo,  
27 ocupante do cargo de Sub-chefe de Departamento de Fisioterapia. Em seguida, o Prof. Ângelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

28 Denadai fez a leitura dos pontos de pauta e informou que foram incluídas as seguintes demandas:  
29 nomeação da Prof.<sup>a</sup> Regina Kelmann como Coordenadora *Pró-tempore* do Curso de Farmácia em  
30 razão da urgência da decisão e por solicitação prévia da própria Prof.<sup>a</sup> Regina; processo de  
31 redistribuição da Prof.<sup>a</sup> Vitória Helena Maciel Coelho do *Campus* Governador Valadares para a  
32 Universidade Federal do Triângulo Mineiro, por solicitação prévia do Prof. Diogo Simões.  
33 Diante das novas demandas, o Prof. Pedro Berbert solicitou a inclusão da pauta: aprovação do  
34 nome da Prof.<sup>a</sup> Andréia Cristiane Carrenho Queiroz para o cargo de Coordenadora do Curso de  
35 Educação Física e, para o cargo de Vice-Coordenador, o do Prof. Christiano Antônio Machado  
36 Moreira. A pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Primeiro ponto:**  
37 aprovação da nomeação da Prof.<sup>a</sup> Regina Kelmann como Coordenadora do Curso de Farmácia. A  
38 palavra foi dada à Prof.<sup>a</sup> Regina Kelmann que explicou sobre a saída da Prof.<sup>a</sup> Pâmela Souza do  
39 cargo de Coordenadora em razão da aprovação desta em concurso para docente no *Campus* Juiz  
40 de Fora e sobre a necessidade de sua nomeação como Coordenadora *Pró-tempore*, tendo em vista  
41 o fato de ocupar, no momento, a Vice-Coordenação. O Prof. Ângelo Denadai informou que,  
42 embora a Prof.<sup>a</sup> Pâmela Souza tenha sido aprovada em concurso, ela será removida para o  
43 *Campus* Juiz de Fora para evitar perda de direitos adquiridos e, em contrapartida, o curso de  
44 Farmácia receberá um código de vaga equivalente. O Prof. Hugo Lemes se manifestou dizendo  
45 que o cargo de Chefe de Departamento do curso de Odontologia passa por situação parecida, mas  
46 que ainda não levou a questão para aprovação no Conselho de Unidade em razão do processo de  
47 nomeação *Pró-tempore* não estar concluído. A Prof.<sup>a</sup> Regina Kelmann explicou que recebeu  
48 orientações do Setor Gerência de Cadastro do RH / Juiz de Fora no sentido de não ser necessária  
49 a abertura de processo para tal nomeação. O Prof. Ângelo Denadai disse que não há restrições  
50 em relação às informações obtidas e reforçou o caráter de urgência da aprovação do nome da  
51 professora para a Coordenação tendo em vista possíveis prejuízos para o Curso de Farmácia pela  
52 falta de um representante no cargo. A Prof.<sup>a</sup> Regina lembrou que o Departamento de Farmácia já  
53 havia feito nomeação *Pró-tempore* para o cargo anteriormente e que o procedimento adotado foi  
54 o mesmo. O Prof. Pedro Berbert disse que no Departamento de Educação Física houve



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

55 necessidade de preenchimento de formulários e juntada de documentos, como atas de reuniões,  
56 para abertura de processo, por ter ocorrido eleição. Em seguida às discussões, o Prof. Ângelo  
57 Denadai conduziu a votação com o seguinte resultado: aprovação da Prof.<sup>a</sup> Regina Kelmann  
58 como Coordenadora *Pró-tempore* do curso de Farmácia. Houve uma abstenção e nenhum voto  
59 contrário. **Segundo ponto:** aprovação do nome da Prof.<sup>a</sup> Andréia para o cargo de Coordenadora  
60 do Curso de Educação Física e de Christiano Moreira para o cargo de Vice-Coordenador. O Prof.  
61 Pedro Berbert informou que ambos os professores foram eleitos no dia 01 de junho para  
62 ocuparem os respectivos cargos – Processo nº 23071.010048/2016-63 – e que, na presente data,  
63 aconteceu uma reunião departamental na qual foi referendada a eleição restando apenas a  
64 aprovação pelo Conselho de Unidade. A Prof.<sup>a</sup> Fernanda Bello perguntou se existe alguma  
65 sequência organizacional para referendar nomeações de chefias de departamentos e  
66 coordenações de cursos. O Prof. Ângelo Denadai respondeu que, em geral, as pautas devem ser  
67 encaminhadas com antecedência, porém, o que chegar como demanda, na forma de processo,  
68 para o Conselho de Unidade, será incluído em pauta no momento da reunião. Recomendou,  
69 ainda, que casos urgentes como as aprovações acima, deverão evitar afixação de prazos,  
70 burocratizações e, inclusive, relatorias. O Prof. Hugo Lemes se manifestou de forma contrária às  
71 votações de cargos sem que haja processo e definição de relatoria. Mas, considerando a situação  
72 presente, acabou por solicitar a inclusão, em pauta, da nomeação da Chefia de Departamento do  
73 curso de Odontologia. A Prof.<sup>a</sup> Fernanda Bello também solicitou a inclusão, em pauta, do  
74 assunto: mudança de caráter das disciplinas de LIBRAS. O Prof. Fábio Pieri opinou que trâmites  
75 para inclusão de pautas deveriam ser definidos em Regimento e que uma comissão fosse criada  
76 para elaborar tal documento. O Prof. Heder Ribeiro complementou a fala do Prof. Fábio. O Prof.  
77 Ângelo Denadai explicou que tem procurado estabelecer articulações para referendar os  
78 assuntos. A Prof.<sup>a</sup> Nízia Almeida esclareceu que a questão da aprovação do nomes dos  
79 professores, Regina, Andréia e Christiano, é regimental. Disse que, na ausência do Coordenador  
80 do Curso, havendo Vice-Coordenador, este assume o cargo e basta ao Conselho de Unidade  
81 referendar. O Técnico-Administrativo em Educação, Pedro Carvalho solicitou que casos como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

82 esses fossem enviados com antecedência, por e-mail, para que todos possam ter conhecimento  
83 prévio. O Prof. Ângelo enfatizou que, com exceção dos dois casos acima questionados, os  
84 demais pontos de pauta seguiram o fluxo sugerido. Reforçou que o Conselho precisa ter  
85 agilidade para tratamento das demandas urgentes dizendo que nem todas as demandas a serem  
86 apresentadas no Conselho serão encaminhadas na forma de processo e/ou terão que passar por  
87 relatoria. A Prof.<sup>a</sup> Cibele Velloso concordou a respeito da elaboração de um Regimento para o  
88 Conselho de Unidade. O Prof. Marcelo Nagem disse que o Regimento do *Campus* prevê que  
89 pautas devem ser divulgadas com 48 horas de antecedência a qualquer reunião. O Prof. Ângelo  
90 Denadai reiterou que as pautas foram enviadas com antecedência superior a 48 h, mas que foi  
91 necessário incluir essas duas pautas em razão da urgência. O Prof. Marcelo Nagem sugeriu que  
92 tais aprovações aconteçam *ad referendum*. O Prof. Ângelo Denadai esclareceu que, enquanto não  
93 houver a publicação de sua nomeação no Diário Oficial como Diretor do Instituto de Ciências da  
94 Vida, ele não pode aprovar nomeações *ad referendum*. O Prof. Marcelo Nagem disse também  
95 que as reuniões do Conselho de Unidade deveriam ser fechadas e não abertas como tem  
96 acontecido. O Prof. Ângelo Denadai disse que tanto esse quanto os demais assuntos se tratavam  
97 de discussões que estavam fugindo à pauta aprovada. Em seguida, retomando a ordem da pauta,  
98 perguntou se poderia colocar em votação a nomeação da Coordenadora e do Vice-Coordenador  
99 do Curso de Educação Física. Ninguém se opôs e a aprovação ocorreu por unanimidade.  
100 **Terceiro ponto:** promoções funcionais. O Prof. Marcelo Nagem questionou se esse assunto não  
101 era de competência do setor de Recursos Humanos. O Prof. Ângelo esclareceu que progressões  
102 funcionais não passam pelo Conselho de Unidade. Houve um equívoco na divulgação da pauta  
103 quando da convocação dos Conselheiros para a reunião. As promoções funcionais é que são  
104 submetidas à apreciação do Conselho e que, quando simples, são passíveis de serem aprovadas  
105 *ad referendum*. Disse, também, que esse assunto foi incluído na pauta a pedido de um professor,  
106 mas que não lembra quem fez a solicitação. Em razão dos professores presentes não terem se  
107 manifestado, foi sugerido que esse ponto fosse retirado da pauta. Todos concordaram. O Prof.  
108 Ângelo Denadai pediu que, nos casos de promoções, os servidores deverão entrar em contato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

109 com o RH para verificar os trâmites necessários para dar seguimento ao seu processo e somente  
110 depois levar a pauta ao Conselho. **Quarto ponto:** Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de  
111 Ciências da Vida – ICV. A palavra foi passada à Prof.<sup>a</sup> Sibebe Aquino. A professora disse que a  
112 intenção era levar aos Conselheiros o assunto para que juntos definam um Estatuto Geral para as  
113 Ligas do ICV e, dessa forma, evitar conflitos entre Estatutos individuais dos Departamentos. A  
114 Prof.<sup>a</sup> Sibebe fez uma minuta de Estatuto para as Ligas do ICV e que sua proposta é a criação de  
115 um regimento geral que comporte que cada Departamento crie, por meio de uma comissão,  
116 regras próprias de acordo com as particularidades das respectivas disciplinas. A Prof.<sup>a</sup> Waneska  
117 Alves lembrou que o Departamento de Medicina fez um acordo para aprovação, por meio de  
118 uma comissão, das regras para as Ligas do Curso. Concorda que é preciso um Regimento para o  
119 ICV, pois podem haver ligas interdisciplinares. A Prof.<sup>a</sup> Sibebe Aquino disse que é hora de  
120 formalizar o regimento já que o ICV já está constituído. O aluno Luciano Lacerda reforçou a  
121 opinião de que é preciso um Estatuto Geral. O Prof. Ângelo Denadai disse que o Conselho está  
122 diante de um impasse, pois não há um Estatuto ou Regimento de Ligas constituído e há um  
123 encaminhamento que solicita a aprovação do Estatuto da Liga do Curso de Odontologia. A Prof.<sup>a</sup>  
124 Sibebe Aquino sugeriu que seja criada uma comissão para elaborar o Estatuto. O Prof. Ângelo  
125 Denadai entende que seria necessário criar o Regimento primeiro e depois aprovar o Estatuto da  
126 Liga da Odontologia, mas entende também que as duas atividades poderiam ser conduzidas  
127 paralelamente. O Prof. Heder Ribeiro sugeriu que fosse estabelecida uma comissão provisória  
128 para avaliar a Liga da Odontologia. O Prof. Diogo Simões disse que, por questão de justiça, já  
129 que outros cursos já aprovaram suas ligas, a sugestão do Prof. Heder é razoável e deveria ser  
130 considerada. O Prof. Fábio Pieri não concorda, já que o cronograma normal seria aprovar o  
131 Regimento primeiro. O Prof. Hugo Lemes perguntou se a liga dos Cursos devem ser aprovadas  
132 no Departamento primeiro e depois no Conselho. A Prof.<sup>a</sup> Sibebe Aquino esclareceu que deve ser  
133 levada ao Conselho. O Prof. Heder Ribeiro disse que chegará um momento que haverá liga que  
134 será votada por Departamento. A Prof.<sup>a</sup> Sibebe disse que, embora haja um Estatuto para as Ligas  
135 do ICV, cada Departamento poderá individualizar sua liga. A demanda foi levada à votação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

136 indicação de uma comissão para propor o Regimento/Estatuto das Ligas do ICV e que um dos  
137 membros da comissão seja o relator da Liga da Odontologia. Aprovada por unanimidade. Em  
138 seguida, votou-se a indicação de nomes para a comissão. O Prof. Ângelo Denadai sugeriu duas  
139 formas de composição da comissão: forma A: um docente, um discente e um TAE; forma B: dois  
140 docentes e um discente. Resultado da votação: 14 votos favoráveis ao formato B. Indicação dos  
141 nomes para compor a comissão: O Prof. Heder Ribeiro sugeriu as professoras Sibebe Aquino e  
142 Waneska Alves e o aluno Luciano Lacerda. Não houve objeções aos nomes e a votação  
143 confirmou por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o nome da Prof.<sup>a</sup> Waneska  
144 Alves como relatora do processo da Liga Acadêmica da Odontologia. **Quinto ponto:** aprovação  
145 do Regimento da Farmácia Universitária. A palavra foi passada à Prof.<sup>a</sup> Gabriela Freitas que  
146 explicou que a constituição da Farmácia Universitária é requisito exigido pelo MEC para  
147 aprovação do próprio Curso de Farmácia. Disse que o Curso conseguiu um espaço com a  
148 Prefeitura de Governador Valadares para a instalação. Para a aprovação é preciso usar um CNPJ  
149 próprio para a Farmácia Universitária o que, hoje, não existe. Para consegui-lo é preciso  
150 aprovação do Regimento da Farmácia Universitária pelo Conselho de Unidade e posteriormente  
151 pelo Conselho Superior da UFJF - CONSU. O Prof. Ângelo disse que conversou com o Diretor  
152 do Curso em Juiz de Fora que explicou como acontece o trâmite. O processo, que corre sob o nº  
153 23071.008970/2016-91, após aprovado no Conselho de Unidade será entregue a um relator para  
154 elaboração de um parecer. É preciso que o relator seja um farmacêutico, que terá vinte e cinco  
155 dias para concluir o relatório e encaminhá-lo com cinco dias de antecedência à próxima reunião  
156 do Conselho. O Prof. Ângelo Denadai sugeriu o nome da Prof.<sup>a</sup> Ana Letícia. Todos concordaram  
157 e o resultado da votação foi unânime. **Sexto ponto:** solicitação de apoio à adequação da  
158 representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Gestor. A  
159 palavra foi passada ao Administrador Alessandro Rocha, que disse que o Conselho Gestor, hoje,  
160 possui cinco acentos para TAE's e nenhum deles está sendo ocupado por servidores do ICV  
161 como titulares, mas sim como suplentes. O Prof. Heder Ribeiro perguntou como foi definida essa  
162 representação. Segundo Alessandro houve uma consulta, mas que a mesma ocorreu de forma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

163 rápida, com pouca divulgação e acabou elegendo apenas servidores dos setores administrativos.  
164 O Prof. Ângelo Denadai esclareceu que a solicitação que o Alessandro está fazendo trata-se de  
165 apoio, já que uma mudança em tal representação cabe à decisão do Conselho Gestor. Alessandro  
166 Rocha informou que a demanda será encaminhada, por meio oficial, ao Conselho Gestor e ao  
167 Sindicato da categoria. O Prof. Ângelo Denadai esclareceu que o Conselho de Unidade apoiando  
168 a demanda, um memorando será encaminhado ao Conselho Gestor e também ao sindicato  
169 reforçando o documento elaborado pelos TAE's. Na ocasião, o Prof. Ângelo Denadai lembrou  
170 que é preciso que os TAE's e os discentes se organizem para definir os nomes dos titulares  
171 respectivos que deverão compor o Conselho de Unidade. Alessandro Rocha questionou se, sendo  
172 sua lotação diversa do local em que atua, ele poderia compor o Conselho. O Prof. Ângelo  
173 Denadai esclareceu que está sendo feita a reestruturação do organograma do *Campus* e há  
174 previsão de realocação de TAE'S para o ICV. Dessa forma, acredita que, talvez, o melhor seja  
175 esperar essa realocação para indicação de nomes para compor o Conselho. O Prof. Marcelo  
176 Nagem perguntou se é preciso solicitar à Direção e ao Setor de Recursos Humanos a adequação  
177 da lotação dos servidores que estão atuando nos Departamentos. O Prof. Ângelo Denadai  
178 informou que já existe alguns TAE's com lotação consolidada. Pedro Carvalho pediu para que o  
179 memorando de apoio seja feito até a próxima sexta-feira, pois haverá reunião do sindicato e o  
180 assunto será apresentado. A demanda foi submetida a votação e o apoio foi aprovado por  
181 unanimidade. **Sétimo ponto:** Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino/Saúde – COAPES.  
182 O Prof. Ângelo Denadai informou que o processo sobre o COAPES corre sob o nº  
183 23071.009258/2016-17 e precisa ter seus termos e documentos verificados no sentido de se  
184 investigar se há alguma inconsistência e exemplificou que, na planilha dos Planos de Atividades,  
185 enviadas por e-mail aos Departamentos, não consta retorno sobre o posicionamento do curso de  
186 Medicina e de Odontologia. É necessária a adequação para que esta planilha seja apensada ao  
187 processo. Em relação a este último Curso é preciso manifestação também a respeito do  
188 laboratório de próteses. O Prof. Ângelo disse que não irá deliberar sobre o andamento do  
189 processo na presente reunião. Sugeriu a constituição de uma comissão para investigar as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

190 inconsistências do processo. A Prof.<sup>a</sup> Nízia Almeida pediu esclarecimento do que seriam estas  
191 inconsistências. O Prof. Ângelo explicou que é para a comissão verificar se há erros do ponto de  
192 vista regulamentar e se há pendências no processo. O encaminhamento dado a essa pauta foi:  
193 criar uma comissão e definir o nome do relator. Os professores indicados para comporem a  
194 comissão foi o do Prof. Emerson Ramos Lopes, o da Prof.<sup>a</sup> Nízia Araújo Vieira Almeida e do  
195 estudante Roni Duque. O Prof. Ângelo disse que não sugeriu nomes de TAE's pelo fato de o  
196 assunto ser bastante específico, mas que não é contrário, caso esses desejem participar. A Prof.<sup>a</sup>  
197 Nízia Almeida sugeriu que o Prof. Fábio Pieri também componha a comissão. O Prof. Fábio se  
198 colocou à disposição da decisão do Conselho de Unidade. O Prof. Ângelo Denadai disse não ser  
199 contrário à indicação, mas acha que o melhor seria uma comissão composta por três nomes.  
200 Levada à votação, foi decidido, por nove votos favoráveis e quatro abstenções, que a comissão será  
201 composta por quatro nomes. Em seguida, realizou-se a votação para os nomes acima indicados,  
202 sendo que eles foram aprovados por unanimidade. Foi determinado o prazo de vinte e cinco dias  
203 para a comissão enviar o relatório e cinco dias antes da próxima reunião do Conselho,  
204 encaminhá-lo para conhecimento dos Conselheiros. **Oitavo ponto:** processo de redistribuição da  
205 Prof. <sup>a</sup> Vitória Helena Maciel Coelho do *Campus* Governador Valadares para a Universidade  
206 Federal do Triângulo Mineiro . A palavra foi passada ao Prof. Diogo Simões que explicou que o  
207 pedido de redistribuição da professora acontecerá com contrapartida de vaga e que o  
208 departamento não se posicionou de forma contrária. Disse que o Departamento considerou o fato  
209 de estarmos em ano eleitoral e de não haver previsão de novos concursos. Mas que há um  
210 professor aprovado em concurso anterior e que poderá ser nomeado para o preenchimento  
211 imediato da vaga oferecida em contrapartida. Enquanto isso não ocorrer, há dois professores no  
212 Departamento de Fisioterapia que se comprometeram a cumprir a carga horária da disciplina da  
213 Prof. <sup>a</sup> Vitória Helena. Prof. Ângelo Denadai pediu que, em relação a pedidos de redistribuição,  
214 que todos os departamentos fiquem atentos à contrapartida de códigos de vagas e à recomposição  
215 imediata das vagas mediante concurso e/ou aproveitamento de concurso, pois teme que se a vaga  
216 não for preenchida de imediato, pode-se perder o código. Em seguida, passou-se à votação do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

217 pedido e a redistribuição da professora foi aprovada por unanimidade. O Prof. Ângelo esclareceu  
218 que, após a publicação de sua nomeação como Diretor do ICV, irá assinar e referendar a  
219 redistribuição. **Nono ponto:** informes gerais (dotação orçamentária de capital para o *Campus*  
220 *GV*; eleição para diretor do *Campus*; marcação de reunião com os Chefes para adequação dos  
221 planos de necessidades dos departamentos e cursos; planos de trabalho para o Hospital  
222 Samaritano). O Prof. Ângelo informou, em relação à dotação orçamentária de capital para o  
223 *Campus GV* que, na última reunião do CONSU, foi decidida a alocação de quatro milhões de  
224 reais para o *Campus GV*, mas que, como alguns departamentos já foram contemplados com parte  
225 desse recurso, esses valores serão abatidos. Também informou que, na próxima reunião do  
226 Conselho Gestor, terá que ser definido o emprego dos recursos. Há uma tendência de que o  
227 recurso seja empregado na obra do bairro Santa Rita, onde está sendo feitas as obras do curso de  
228 Farmácia. Segundo o Prof. Ângelo Denadai, há a possibilidade do curso de Nutrição também ir  
229 para o Santa Rita. Pedro Carvalho perguntou se há uma estimativa do valor das obras. O Prof.  
230 Ângelo informou que há uma comissão que está trabalhando nisso. Essa comissão é composta  
231 por servidores de Governador Valadares e de Juiz de Fora. Pedro Carvalho sugeriu que  
232 servidores do ICV conversem antes e elaborem uma proposta para a aplicação dos recursos. O  
233 Prof. Ângelo informou que o CONSU já deliberou que a decisão será no Conselho Gestor. A  
234 Prof.<sup>a</sup> Waneska Alves questionou como será o emprego do recurso da ordem de onze milhões de  
235 custeio que ela tomou conhecimento na reunião do CONSU que participou, em Juiz de Fora, no  
236 dia 24 de maio. Segundo conversa que teve com o Diretor do *Campus*, Dr. Peterson Andrade, o  
237 recurso seria suficiente para Governador Valadares. O Prof. Ângelo acredita que o montante é  
238 suficiente para os aluguéis e despesas imediatas. A Prof.<sup>a</sup> Waneska Alves acha que *GV* precisa se  
239 manifestar de forma contrária, no sentido de dizer que o recurso é insuficiente. O Prof. Heder  
240 Ribeiro questionou se, quando foi passada a verba para a Odontologia, foi ditto que esse valor  
241 seria descontado do recurso que virá agora, os quatro milhões de reais. A Prof.<sup>a</sup> Fernanda Bello  
242 disse que não. Em seguida, o Prof. Ângelo Denadai passou para a próxima demanda: eleição  
243 para diretor do *Campus*. Informou que, na próxima reunião do Conselho Gestor, está prevista a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

244 decisão de como será a composição da Comissão Eleitoral para a eleição do diretor do *Campus*.  
245 Em relação aos Planos de necessidades dos departamentos e cursos: o Prof. Ângelo informou que  
246 ficou responsável por elaborar esse plano. Disse que pretende reunir-se com cada Chefe de  
247 Departamento e com a arquiteta Daniela, para a apresentação das plantas feitas pela Tratenge.  
248 Esse plano será a referência para todos os cursos exceto para a Odontologia, que tem um plano  
249 novo. O Prof. Marcelo Nagem foi contra a elaboração desses planos, pois não há locais definidos  
250 para funcionamento do *Campus*. O Prof. Ângelo Denadai disse que caso o Departamentos de  
251 Ciências Básicas não queira participar, deverá encaminhar um documento formalizando a recusa.  
252 Sobre a demanda, planos de trabalho para o Hospital Samaritano, foi reforçada a necessidade de  
253 que os mesmos sejam entregues até a presente data. Sobre a demanda: mudança do caráter das  
254 disciplinas de LIBRAS do Curso de Odontologia, ficou decidido que será discutida na próxima  
255 reunião do Conselho de Unidade, pelo fato da reunião ter se estendido bastante. Nada mais  
256 havendo a tratar, o Prof. Dr. Ângelo Denadai encerrou a reunião. Eu, Héllen Rodrigues Oliveira  
257 Góis, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

258 Presidente - Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai:

259 Secretária Executiva - Héllen Rodrigues Oliveira Góis:

260 Prof.<sup>a</sup> Andréia Cristiane Carrenho Queiroz:

261 Prof.<sup>a</sup> Cibele Velloso Rodrigues:

262 Prof. Diogo Simões Fonseca:

263 Prof.<sup>a</sup> Fernanda de Oliveira Bello Corrêa:

264 Prof.<sup>a</sup> Gabriella Freitas Ferreira:

265 Prof. Heder José Ribeiro:

266 Prof. Hugo Lemes Carlo:

267 Jenifer Carvalho Grossi:

268 Jéssica Aline Soares:

269 Lorena Miranda de Carvalho:

270 Luciano Rosa Lacerda:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

- 271 Prof. Marcelo Nagem Valério de Oliveira:  
272 Prof.<sup>a</sup> Maria Anete Santana Valente:  
273 Prof.<sup>a</sup> Nízia Araújo Vieira Almeida:  
274 Prof. Pedro Henrique Berbert de Carvalho:  
275 Pedro Victor Monteiro de Carvalho:  
276 Prof.<sup>a</sup> Regina Gendzelevski Kelmann: